

TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 01.04.016508.000220/2021-64– SIGED

**CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
ESTADUAL DE TURISMO -
AMAZONASTUR E OS AMIGOS DO
TARUMÃ.**

A **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR**, Empresa Pública Estadual, criada pela Lei 2.797 de 09 de maio de 2003, com Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n. 23.410 de 16 de maio de 2003, e pelas posteriores modificações da Lei Delegada n. 45 de julho de 2005, com sede em Manaus, na Avenida Santos Dumont, s/nº, no Bairro Tarumã, CEP: 69041-000 na Capital de Manaus no Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ/MF n. 05.662.046/0001-90, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO, brasileiro, advogado, portador do RG nº 16208510, inscrito no CPF nº 516.396.882-34, com endereço comercial na Avenida Santos Dumont, s/nº, no Bairro Tarumã, CEP: 69041-000 doravante designada simplesmente PATROCINADORA e os **AMIGOS DO TARUMÃ**, neste ato representada por seu representante Sr. LÚCIO REINALDO VASCONCELOS BEZERRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 9634967- SESEP/AM, e do CPF nº 438.982.382-53, residente e domiciliado na Rua Maçarandubas, nº 53, Conjunto Kyssia, no Bairro Dom Pedro, CEP nº 69.010-340, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, doravante designado PATROCINADA, celebram o presente contrato que se regerá pelas normas da Lei nº. 13.303/2016, vinculando-se as partes às condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o apoio, mediante concessão de 02 (duas) passagens aéreas à equipe da FISHTV ao evento “7ª EDIÇÃO DO TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AMIGOS DO TARUMÃ”, que acontecerá na cidade de Manaus/AM, no dia 16 de outubro de 2021, em troca da divulgação e promoção do destino e da marca “AMAZONAS”, durante o evento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES/OBRIGAÇÕES

Para execução do objeto desse Contrato, as partes contratantes se obrigam a:

I - DA PATROCINADA

a) Promover e divulgar o destino e marca “AMAZONAS” durante o evento “7ª EDIÇÃO DO TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AMIGOS DO TARUMÃ”, que acontecerá na cidade

Manaus/AM, no dia 16 de outubro de 2021;

b) Apresentar relatório final de prestação de contas.

II – DA PATROCINADORA

a) Adquirir as passagens aéreas solicitadas e repassar à PATROCINADA;

b) Fornecer material que será confeccionado pela Diretoria de Marketing desta Empresa Pública para que a PATROCINADA possa promover e divulgar o destino e a marca “AMAZONAS” durante o evento “7ª EDIÇÃO DO TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AMIGOS DO TARUMÃ”;

c) Atestar o relatório de prestação de contas apresentado pela PATROCINADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a **PATROCINADA** obrigada a prestar contas das obrigações firmadas à AMAZONASTUR, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do encerramento da competição, contendo:

- a) Comprovante de embarque dos palestrantes;
- b) O relatório final das atividades;
- c) O registro fotográfico do evento, para comprovação física das divulgações publicitárias com a inserção da logo da AMAZONASTUR e
- d) Comprovação de que o evento foi devidamente divulgado no canal FISHTV.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE DESEMBOLSO

Não haverá repasse de recursos financeiros à PATROCINADA, pois as passagens serão adquiridas pela PATROCINADORA e repassadas à PATROCINADA, sem a necessidade de designação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO (A) FISCAL DO CONTRATO

Designa-se o colaborador Alex Bezerra Azedo, assessor AD III, mat. nº 000447- 2A, nomeado, como fiscal desse Contrato e responsável legal para os correspondentes efeitos, especialmente no que tangem à fiscalização e acompanhamento da efetiva execução do objeto deste contrato, celebrado por força e em razão do projeto apresentado, tudo para dar cumprimento as recomendações constantes do Parecer 085/2021/PROJUR/AMAZONASTUR.

Parágrafo Primeiro – A modificação do fiscal ora designado pode ser feita unilateralmente pela **AMAZONASTUR**, dando-se ciência previamente ao **PATROCINADO**.

Parágrafo Segundo – A fiscalização feita pela AMAZONASTUR não diminui, substitui ou exclui a responsabilidade do **PATROCINADO** decorrente das obrigações aqui assumidas.



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente Contrato de Patrocínio terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O presente contrato não implica, para a AMAZONASTUR, vínculo ou obrigação trabalhista, direta ou indireta, de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DA MARCA

Ao titular é assegurado o direito de impedir que terceiros pratiquem atos sem autorização prévia. A utilização da marca “AMAZONAS”, sem autorização prévia, constitui crime conforme previsto pela Lei da Propriedade Industrial nº 9.279/96.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir questões decorrentes da execução do objeto assinalado no presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, tendo assim ajustado, assinamos Contratante o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos.

Manaus, 16 de setembro de 2021.



SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
PATROCINADORA



LÚCIO REINALDO VASCONCELOS BEZERRA
Representante Legal dos AMIGOS DO TARUMÃ
PATROCINADA

TESTEMUNHAS:

1. Edra Luiz Elias B. Menezes

CPF: 518686782-68

2. HENRIQUE MANUEL GUIMAS BARSTEL

CPF: 344.607.802-91





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO

Extrato do Contrato de Patrocínio nº 003 /2021, firmado em 16/09/2021 – celebrado entre a AMAZONASTUR e os AMIGOS DO TARUMÃ

OBJETO: Apoio, mediante concessão de 02 (duas) passagens aéreas à equipe da FISHTV, ao evento "7ª EDIÇÃO DO TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AMIGOS DO TARUMÃ", que acontecerá na cidade de Manaus/AM, no dia 16 de outubro de 2021, em troca da divulgação e promoção do destino e da marca "AMAZONAS", durante o evento, conforme o PA nº 01.04.016508.000220/2021-64 – AMAZONASTUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Patrocínio, art. 27, §3º, da Lei nº 13.303/2016.

Manaus, 16 de setembro de 2021.


SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 096/2021 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato de Patrocínio nº 003/2021, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000220/2021-64 – SIGED/AMAZONASTUR, firmado entre a **AMAZONASTUR** e os **AMIGOS DO TARUMÃ**, para o apoio, mediante concessão de 02 (duas) passagens aéreas à equipe da FISHTV ao evento "7ª EDIÇÃO DO TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA AMIGOS DO TARUMÃ", que acontecerá na cidade de Manaus/AM, no dia 16 de outubro de 2021, em troca da divulgação e promoção do destino e da marca "AMAZONAS", durante o evento

RESOLVE:

I – Designar o servidor: Alex Bezerra Azedo, Matrícula: 000.447-2A – Assistente Administrativo, como Fiscal Técnico, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Contrato de Patrocínio nº 003/2021. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 08 de setembro de 2021.



SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente

*Alex Azedo
28/09/21*